



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

5º TERMO ADITIVO

Dispensa de Licitação nº 243/2019
Processo Administrativo nº: 23062.014904/2019-10

5º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 030/2019 celebrado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, e a empresa **G.S.I – Gestão de Segurança Integrada Vigilância e Segurança Ltda.** doravante denominada apenas **CONTRATADA**, para **Prestação de Serviços Continuados de Vigilância**.

O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, com sede em Belo Horizonte, na Av. Amazonas 5.253, Bairro Nova Suíça, Minas Gerais, CGC/MF nº 17.220.203/0001-96, Autarquia de Regime Especial, vinculada ao Ministério da Educação, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Prof. Flávio Antônio do Santos**, CPF sob o número [REDAZIDO] e do outro lado, a empresa **G.S.I – GESTÃO DE SEGURANÇA INTEGRADA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.534.490/0003-82 sediada na Av. José Rezende Costa, nº 257- Bairro Saraiva, em Uberlândia/MG, CEP : 38.408-152, E-mail: gsvigilancia@grupogsi.com.br, Telefone: (34) 3254-9489 / (61) 3026-4440, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. Andrea do Carmo Souza Mendonça Gomes**, portadora da Carteira de Identidade [REDAZIDO] expedida pela SSP/DF e CPF nº [REDAZIDO] e considerando o Contrato nº 030/2019, contido no processo 23062.014904/2019-10, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1. O presente Termo aditivo tem como objeto **ACRÉSCIMO DE 02 (dois) POSTOS DE VIGILÂNCIA NO CAMPUS LEOPOLDINA** (Itens 3 e 4 da Cláusula Quarta deste Termo).

CLÁUSULA SEGUNDA – Dos Percentuais de Acréscimo e Supressão

1.1.1 O acréscimo deste 5º Termo Aditivo representa **3,84%** (Três vírgula oitenta e quatro por cento) do total do contrato e o montante já acrescido soma **11,74%**.

1.1.1.1 Os postos de vigilante acrescidos são: um posto de 12x36 de Segunda a Domingo (Noturno) e um posto 12x36 de Sábados, Domingos, Feriados e Recessos (Diurno).

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Garantia de Execução

3.1 A contratada fica obrigada a atualizar a garantia em decorrência do aditamento, objeto deste Termo Aditivo, e complementá-la, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de R\$ R\$ 288.360,97.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

3.2 Faz-se registrar que no 4º Termo Aditivo houve erro material no valor inserido no item 3.1 da Clausula Terceira, sendo o correto o valor de R\$ 277.954,44

CLÁUSULA QUARTA – Do Novo Valor Contratual

4.1 Os valores dos serviços executados no Contrato nº 030/2019 terão o custo mensal alterado, a partir da assinatura deste termo, para **R\$ 480.601,62** e anual de **R\$ 5.767.219,44**.

4.2 Segue planilha resumo dos valores unitários reajustados:

Unidade	Endereço	Item	Descrição	Nº de Homens por Posto	Nº de Postos	Valor unitário por posto R\$	Valor total Mensal R\$
1 Campus I, II e VI	Belo Horizonte	1	1 - Posto nos Sábados, Domingos, feriados e recessos das 07:00 às 19:00 horas (DIURNO)	02	08	R\$ 4.366,45	R\$ 34.931,60
		2	2 - Posto de Segunda Feira a Domingo, das 19:00 às 07:00 horas (NOTURNO) - Inclusive Feriados	02	08	R\$13.753,50	R\$ 110.028,00
2 Leopoldina	Av. José Peres,558 Centro – Leopoldina, MG Cep: 36.700-000	3	1 - Posto nos Sábados, Domingos, feriados e recessos das 07:00 às 19:00 horas (DIURNO)	02	03	R\$ 4.175,43	R\$ 12.526,29
	Rua José Peres, nº 248, Centro, Leopoldina/MG - CEP: 36.700-000.	4	2 - Posto de Segunda Feira a Domingo, das 19:00 às 07:00 horas (NOTURNO) - Inclusive Feriados	02	03	R\$13.168,79	R\$ 39.506,37
3 Araxá	Av. Ministro Olavo Drummond, 25 – Bairro São Geraldo – Araxá, MG Cep: 38.180-510	5	1 - Posto nos Sábados, Domingos, feriados e recessos das 07:00 às 19:00 horas (DIURNO)	02	03	R\$ 4.214,84	R\$ 12.644,52
		6	2 - Posto de Segunda Feira a Domingo, das 19:00 às 07:00 horas (NOTURNO) - Inclusive Feriados	02	03	R\$13.280,10	R\$ 39.840,29
4 Divinópolis	Rua Álvares de Azevedo, 400- Bela Vista – Divinópolis, MG Cep: 35.503-822	7	1 - Posto nos Sábados, Domingos, feriados e recessos das 07:00 às 19:00 horas (DIURNO)	02	02	R\$ 4.218,65	R\$ 8.437,31
		8	2 - Posto de Segunda Feira a Domingo, das 19:00 às 07:00 horas (NOTURNO) - Inclusive Feriados	02	02	R\$13.290,87	R\$ 26.581,74
5 Timóteo	Rua 19 de Novembro, 121 – Centro Norte Timóteo, MG Cep: 35.180-008	9	1 - Posto nos Sábados, Domingos, feriados e recessos das 07:00 às 19:00 horas (DIURNO)	02	02	R\$ 4.824,70	R\$ 9.649,40
		10	2 - Posto de Segunda Feira a Domingo, das 19:00 às 07:00 horas (NOTURNO) - Inclusive Feriados	02	02	R\$15.200,68	R\$ 30.401,36
6 Varginha	Av. dos Imigrantes, 1000 –Bairro Vargem – Varginha, MG Cep: 37.022-560	11	1 - Posto nos Sábados, Domingos, feriados e recessos das 07:00 às 19:00 horas (DIURNO)	02	02	R\$ 4.827,61	R\$ 9.655,21
		12	2 - Posto de Segunda Feira a Domingo, das 19:00 às 07:00 horas (NOTURNO) - Inclusive Feriados	02	02	R\$15.208,90	R\$ 30.417,80



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

7 Nepomuceno	Av. Monsenhor Luiz de Gonzaga, 103 – Bairro Centro – Nepomuceno, MG Cep: 37.250-000	13	1 - Posto nos Sábados, Domingos, feriados e recessos das 07:00 às 19:00 horas (DIURNO)	02	02	R\$ 4.913,94	R\$ 9.827,88
		14	2 - Posto de Segunda Feira a Domingo, das 19:00 às 07:00 horas (NOTURNO) - Inclusive Feriados	02	02	R\$15.489,61	R\$ 30.979,23
8 Curvelo	Rua Raymundo Mattoso, 900 – Santa Rita Curvelo/MG Cep: 35.790-000	15	1 - Posto nos Sábados, Domingos, feriados e recessos das 07:00 às 19:00 horas (DIURNO)	02	02	R\$ 4.760,02	R\$ 9.520,04
		16	2 - Posto de Segunda Feira a Domingo, das 19:30 às 07:30 horas (NOTURNO) - Inclusive Feriados	02	02	R\$15.000,19	R\$ 30.000,37
9 Contagem	Alameda das Perdizes, 61 – Bairro Cabral – Contagem/MG – CEP: 32.146-054Z	17	1 - Posto de Segunda Feira a Domingo, das 07 às 19:00 horas (DIURNO) - Inclusive Feriados	02	00	R\$11.257,49	R\$ 0,00
		18	2 - Posto de Segunda Feira a Domingo, das 19:00 às 07:00 horas (NOTURNO) - Inclusive Feriados	02	02	R\$13.531,22	R\$ 27.062,76
		19	3 - Posto nos Sábados, Domingos, feriados e recessos das 07:00 às 19:00 horas (DIURNO)	02	02	R\$ 4.295,88	R\$ 8.591,76
TOTAL DE POSTOS						52	
VALOR MENSAL						R\$ 480.601,62	
VALOR ANUAL						R\$ 5.767.219,44	

*Todos os valores ainda serão repactuados em 2021 por Apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – Da Dotação Orçamentária

5.1 As despesas decorrentes deste aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 15245/153015

Fonte: 100.000

Programa de Trabalho: 108.111

Elemento de Despesa: 33.90.37.03

PI: L.0000.P.01.37.N

NE: 2020NE801287, 2020NE1288, 2020NE1289, 2020NE1290, 2020NE1291, 2020NE1292, 2020NE1293, 2020NE1294, 2020NE1295, 2020NE1296



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA SEXTA – Da Ratificação

6.1 Continuam em vigor e são aqui expressamente ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Inicial nº 030/2019 e seus Termos Aditivos, não alteradas expressamente por este Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Publicação

7.1 A publicação do presente Termo de Aditivo no Diário Oficial, por extrato, será providenciada até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA OITAVA – Do Foro

8.1 As partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, a teor do art. 109, inciso I, da Constituição Federal.

E, por estarem as partes assim justas e acordadas, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belo Horizonte, de de 2021.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor Geral do CEFET-MG

Sra. Andrea do Carmo Souza Mendonça Gomes
Representante legal
G.S.I – Gestão da Segurança Integrada Vigilância e Segurança

Testemunhas

1.

2.

Ministério da Educação**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 150002 - SAA/MEC**

Número do Contrato: 12/2020.
Nº Processo: 23000.040977/2018-01.
Pregão. Nº 3/2020. Contratante: COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS /SAA/MEC. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 12/2020 e consignar na dotação orçamentária específica às despesas decorrentes. Vigência: 30/05/2021 a 30/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.142.060,76. Data de Assinatura: 28/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 28/05/2021).

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**EXTRATO DE COMPROMISSO**

Espécie: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Benjamin Constant, CNPJ 00.394.445/0272-12, e a Cooperativa Popular Amigos do Meio Ambiente LTDA, CNPJ 066.986.44/0001-81. Objeto: Coleta de resíduos recicláveis descartados no Instituto Benjamin Constant para fins de reciclagem. Vigência: 04/10/2022 a 06/06/2023. Assinaturas: JOÃO RICARDO MELO FIGUEIREDO, Diretor-Geral do Instituto Benjamin Constant, Raphael Ramos Cruz Callegario, presidente da Cooperativa Popular Amigos do Meio Ambiente LTDA. Data da assinatura: 25 de maio de 2021.

EXTRATO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Benjamin Constant, CNPJ 00.394.445/0272-12, e a Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Material Reciclável da Baixada Fluminense LTDA, CNPJ 21.313.909/0001-70. Objeto: Coleta de resíduos recicláveis descartados no Instituto Benjamin Constant para fins de reciclagem. Vigência: 31/05/2021 a 31/05/2022. Assinaturas: JOÃO RICARDO MELO FIGUEIREDO, Diretor-Geral do Instituto Benjamin Constant, JENNIFER BUDAKIAN ARAMIAN, representante da cooperativa de trabalho dos Catadores de Material Reciclável da Baixada Fluminense LTDA. Data da assinatura: 25 de maio de 2021.

EXTRATO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Benjamin Constant, CNPJ 00.394.445/0272-12, e a Associação Comunitária Tá Limpo, CNPJ 04.021.009/0001-30. Objeto: Coleta de resíduos recicláveis descartados no Instituto Benjamin Constant para fins de reciclagem. Vigência: 01/02/2022 a 03/10/2022. Assinaturas: JOÃO RICARDO MELO FIGUEIREDO, Diretor-Geral do Instituto Benjamin Constant, LUIZ SANCLER RAMOS, presidente da Associação Comunitária Tá Limpo. Data da assinatura: 25 de maio de 2021.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Processo: 23000.018555/2020-65. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica. Partícipes: União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Básica, e Prefeitura Municipal de Uruguaiana. Objeto: Implantação de 1 (uma) Escola Cívico-Militar (Ecim), EMEF do Complexo Escolar Elvira Ceratti - CAIC, no Município de Uruguaiana, a qual passará a ser fomentada pelo Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim), instituído pelo Decreto nº 10.004, de 5 de setembro de 2019, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho. Recursos financeiros: Este instrumento não envolve repasse de recursos financeiros entre as partes. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 36 (trinta e seis) meses, mediante celebração de aditivo.

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 153010 - CEFET/CSF**

Número do Contrato: 27/2019.
Nº Processo: 23063.001463/2019-07.
Pregão. Nº 19/2019. Contratante: CENTRO FED.DE EDUC.TECNOL.CELSO S.DA FONSECA. Contratado: 54.222.401/0001-15 - ELEVADORES VILLARTA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 03/09/2021 a 03/09/2022.. Vigência: 03/09/2021 a 03/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 44.520,00. Data de Assinatura: 27/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 27/05/2021).

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 153015 - CEFET/MG**

Número do Contrato: 2/2021.
Nº Processo: 23062.004419/2021-44.
Pregão. Nº 5/2020. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual e acréscimo de valores. Prorroga-se o prazo de vigência contratual em 7 (sete) meses. a nova vigência contratual será de 25/05/2021 até o dia 25/12/2021, podendo ser prorrogado por interesse das partes, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os requisitos estabelecidos no contrato inicial. a contratante poderá, após transcorrido 45 (quarenta e cinco) dias da assinatura deste termo, rescindir o contrato, desde que comunique a contratada com aviso prévio de 30 (trinta) dias de antecedência sem que gere qualquer ônus por essa rescisão antecipada.. Vigência: 25/05/2021 a 25/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 105.467,91. Data de Assinatura: 25/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 25/05/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 153015 - CEFET/MG

Número do Contrato: 40/2020.
Nº Processo: 23062.028358/2020-20.
Dispensa. Nº 339/2020. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG. Contratado: 00.278.912/0001-20 - FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração da forma de seleção de candidatos do processo seletivo eptnm 2021. a alteração da planilha financeira, para atualização do plano de contas original, ou seja, atualização dos valores-limite das rubricas já existentes. As alterações na planilha financeira realizadas por este termo aditivo refletem em redução de custos do valor inicial contratado. o valor do contrato inicial foi reduzido de R\$ 1.400.669,99 para R\$ 471.193,10. O valor do custo operacional da fundação cefetminas com este aditamento foi reduzido de R\$ 176.843,00 para R\$ 61.388,70.. Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 471.193,10. Data de Assinatura: 26/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/05/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 153015 - CEFET/MG

Número do Contrato: 30/2019.
Nº Processo: 23062.014904/2019-10.
Dispensa. Nº 243/2019. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG. Contratado: 14.534.490/0003-82 - G.S.I. GESTAO DE SEGURANCA INTEGRADA VIGILANCIA E SEGUR. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto acréscimo de 02 (dois) postos de vigilância no campus leopoldina (itens 3 e 4 da cláusula quarta deste termo). O acréscimo deste 5º termo aditivo representa 3,84% (três vírgula oitenta e quatro por cento) do total do contrato e o montante já acrescido soma 11,74%. Os postos de vigilante acrescidos são: um posto de 12x36 de segunda a domingo (noturno) e um posto 12x36 de sábados, domingos, feriados e recessos (diurno).. Vigência: 01/07/2019 a 04/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.767.219,44. Data de Assinatura: 26/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/05/2021).

EDITAL Nº 58/2021**PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS RESIDUAIS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO ANO 2021 - 1º SEMESTRE**

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG, autarquia federal de regime especial, faz saber aos interessados que no período de 31/05/2021 a 06/06/2021, estarão abertas, exclusivamente por meio da internet, as inscrições às vagas residuais oriundas do Processo Seletivo de Graduação do CEFET-MG 1-2021 para o preenchimento das 145 (cento e quarenta e cinco) vagas existentes, em virtude do número de candidatos inscritos na Lista de Espera do CEFET-MG ter sido menor do que o de vagas ofertadas para ingresso nos cursos de Engenharia de Automação Industrial, Engenharia de Minas, Engenharia de Materiais, Engenharia Civil, Design de Moda, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Elétrica e Engenharia Metalúrgica, no 1º semestre do ano letivo de 2021, observando as regras especificadas no presente Edital e demais instrumentos normativos aplicáveis. No âmbito interno, o Processo Seletivo será realizado sob a Coordenação de Processos Seletivos.

1 PROCESSO SELETIVO DE VAGAS RESIDUAIS DE GRADUAÇÃO/CEFET-MG 1-2021

1.1 O Processo Seletivo de Vagas Residuais de Graduação do CEFET-MG 1-2021 é aberto aos candidatos que concluíram o ensino médio ou equivalente e que tenham participado de uma das duas últimas edições do ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2019 ou ENEM 2020 - e obtido, no mínimo, 500,0 (quinhentos) pontos na prova de Redação e, no mínimo, 450,0 (quatrocentos e cinquenta) pontos em cada uma das demais provas (Matemática e suas Tecnologias; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias).

1.2 Os resultados deste Processo Seletivo de Vagas Residuais de Graduação do CEFET-MG 1-2021 serão válidos para o preenchimento das 145 (cento e quarenta e cinco) vagas existentes, em virtude do número de candidatos inscritos na Lista de Espera do CEFET-MG ter sido menor do que o de vagas ofertadas para ingresso nos cursos de Engenharia de Automação Industrial, Engenharia de Minas, Engenharia de Materiais, Engenharia Civil, Design de Moda, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Elétrica e Engenharia Metalúrgica, no 1º semestre do ano letivo de 2021, de acordo com o Quadro 1 deste Edital.

1.3 O Processo Seletivo de Vagas Residuais de Graduação do CEFET-MG 1-2021 tem como origem vagas não preenchidas do Edital 029/2021 de 11 de março de 2021, as quais são resultantes de procedimento de reaproveitamento entre modalidades de concorrência (Sistemas de Reservas de Vagas da Lei 12.711/12 e Ampla Concorrência). Dessa forma, todas as vagas deste Processo Seletivo são tão somente de Ampla Concorrência.

1.4 A consulta das notas do candidato das edições do ENEM será obtida pela própria COPEVE junto à base de dados do INEP, utilizando o CPF do candidato cadastrado na inscrição.

2 DOS CURSOS, DURAÇÃO, TURNO E NÚMERO DE VAGAS

O Quadro 1 apresenta os cursos por Campus do CEFET-MG, com a respectiva duração, turno de realização e número de vagas:

Quadro 1 - Vagas Residuais por Campus e Curso

CAMPUS	CURSOS	DURAÇÃO	TURNO	TOTAL VAGAS RESIDUAIS
Araxá	Engenharia de Automação Industrial	10 semestres	Integral	18
Araxá	Engenharia de Minas	10 semestres	Integral	28
Belo Horizonte	Engenharia de Materiais	10 semestres	Integral (com 90. e 100. noturno)	4
Curvelo	Engenharia Civil	11 semestres	Noturno diurno (e aos sábados)	6
Divinópolis	Design de Moda	8 semestres	Noturno	10
Divinópolis	Engenharia Mecatrônica	10 semestres	Integral	14
Leopoldina	Engenharia de Computação	10 semestres	Integral	9
Leopoldina	Engenharia de Controle e Automação	10 semestres	Integral	15
Nepomuceno	Engenharia Elétrica	11 semestres	Noturno diurno (e aos sábados)	21
Timóteo	Engenharia Metalúrgica	12 semestres	Noturno diurno (e aos sábados)	20
			TOTAL	145

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição do candidato implica no consentimento da utilização e divulgação de suas notas obtidas no ENEM 2019 ou ENEM 2020 e das informações prestadas no Exame.

3.2 O preenchimento do requerimento de inscrição para o Processo Seletivo de Vagas Residuais de Graduação do CEFET-MG 1-2021 será realizado de 31/05/2021 a 06/06/2021, exclusivamente por meio da internet, no endereço eletrônico www.vestibular.cefetmg.br.

3.3 O CEFET-MG não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos operacionais, congestionamento ou falhas das linhas de comunicação, ou outro motivo que impossibilite a transferência de dados para a sua consolidação.

3.4 As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de responsabilidade do candidato ou, em caso de ser menor de idade, do seu responsável.

3.5 O candidato terá somente uma inscrição válida no Processo Seletivo. No caso de serem identificados dois ou mais requerimentos de inscrição de um mesmo candidato será considerado válido o que apresentar a data mais recente de inscrição.

5 DA SELEÇÃO

5.1 Para o Processo Seletivo de Vagas Residuais de Graduação do CEFET-MG 1-2021, a seleção será feita em fase única (eliminatória e classificatória), por meio da apuração das notas obtidas nas provas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), edições 2019 ou 2020.